



DECRETO Nº. 21 /2023/GP, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Antecipa a FEIRA LIVRE para sexta-feira, dia 16/06/2023, no âmbito do Município de Francisco Macedo/PI em virtude das festividades alusivas ao 19º arraiá de nós tudim” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 56, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo - Piauí;

CONSIDERANDO a tradicional festa cultural promovida por meio da participação de toda a população franciscomacedense em alusão ao “arraiá de nós tudim”;

CONSIDERANDO que o período das festividades do dia 16/06/2023 se estenda até o amanhecer do dia 17/06/2023, não sendo possível garantir a limpeza e o suporte necessários aos municípios que dependem desse espaço para comercialização dos seus produtos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a FEIRA LIVRE para sexta-feira, dia **16/06/2023**, no âmbito do município de Francisco Macedo- Piauí, em virtude das festividades alusivas ao “19º arraiá de nós tudim”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 13 (Treze) dias de junho de 2023. (13/06/2023)

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal